



## GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO

### DESPACHO

A Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), prevê no seu artigo 59º, a existência de uma Comissão Paritária, da qual fazem parte representantes dos trabalhadores, constituída por 4 (quatro) vogais, sendo 2 (dois) representantes por estes eleitos.

Assim, no exercício das competências previstas no número 6 do citado artigo, **determino e estabeleço** as seguintes regras para o processo de eleição:

1. A eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária realizar-se-á no próximo dia 26 do corrente.
2. A mesa de voto funcionará na sala da Lareira do Governo Civil de Faro, entre as 15.00 e as 16.00 horas.
3. Haverá uma única mesa de voto constituída por 3 membros.
4. Os trabalhadores deverão indicar os membros da mesa até às 15 horas do dia 23 do mês de Janeiro.
5. Na ausência da indicação referida no nº 4 do presente despacho, os membros da mesa serão nomeados pela Governadora Civil, 48 horas antes de marcada a votação.
6. Os resultados deverão ser comunicados à Governadora Civil até às 17,30 horas do dia 27 de Janeiro de 2009, constando os mesmos de acta elaborada pelos membros da mesa.
7. Os membros da mesa serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais durante o tempo em que decorre a eleição.
8. Os trabalhadores serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.
9. Em tudo o mais rege o disposto no Código do Procedimento Administrativo e em caso de eventuais dúvidas devem as questões ser apresentadas junto da Chefe de Secção.
10. O presente despacho deverá ser publicitado na página electrónica do Governo Civil de Faro e divulgado internamente a todos os trabalhadores da instituição, através da sua afixação na Secção de pessoal do Governo Civil, bem como os resultados da votação.
11. Os resultados deverão ser igualmente publicitados de acordo com o ponto 10.

Faro, 19 de Janeiro de 2009

A GOVERNADORA CIVIL

LIC. ISILDA VARGES GOMES

Júlia

BOETTNER

Mariette

Alfredo

Amabela G.

Au

Manoel José

10.º Distrito

Fernanda Lomeira  
Arminda Santos

~~Adolescentes~~

Helena Pires

Sobral

11.º Distrito

Augusta

Fátima

Ana Paula

Ramos

Cristina Bairesia

Rita Pinheiro